



*Fundo de Previdência Municipal de Araucária*  
*CNPJ: 04.102.170/0001-38*

## **RESOLUÇÃO Nº 04/2017**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear membros para integrar a **Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços**.

Art. 2º - Para composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados:

- **LIANE JUDITE MURARO** - Presidente RG:5.948.744-2
- **RICARDO FRANÇA DE SOUZA** - Membro RG: 13.525.135-6
- **CARLOS BERTAN** – Membro RG:12.659.387-2

Art. 3º - É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo dois dos servidores nomeados para a condução da licitação.

Art. 4º - Fica atribuída à servidora **LIANE JUDITE MURARO** gratificação de 60% e aos servidores **RICARDO FRANÇA DE SOUZA e CARLOS BERTAN** gratificação de 40% conforme art. 83, § 2º da Lei Municipal nº 1703/2006.

Art. 5º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 026/2016.

Araucária, 02 de janeiro de 2017.

**INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**Fundo de Previdência Municipal de Araucária**